

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

1. ATA DE APROVAÇÃO

Política aprovada pelo Conselho de Administração da TBG, pauta 72/17, em 26 de outubro de 2017.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se à TBG.

3. PRINCÍPIOS

Fornecemos a energia que move a sociedade a realizar seu potencial, respeitando os direitos humanos e o meio ambiente, nos relacionando de forma responsável com as comunidades nos locais onde atuamos e superando os desafios de sustentabilidade relacionadas ao nosso negócio, incluindo a transição para uma matriz energética de baixo carbono.

4. DIRETRIZES

Em todas as nossas atividades, nos comprometemos a:

4.1. Identificar, analisar e tratar os riscos sociais decorrentes da interação entre os nossos negócios, a sociedade e o meio ambiente e fomentar a gestão de aspectos socioambientais na cadeia de fornecedores.

4.2. Integrar as questões relacionadas à Responsabilidade Social na gestão do negócio e no processo decisório da companhia.

4.3. Respeitar os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar impactos negativos nas nossas atividades diretas, cadeia de fornecedores e parcerias, e combatendo a discriminação em todas as suas formas.

- 4.4.** Gerir o relacionamento com as comunidades situadas na área de abrangência, com base no diálogo contínuo e transparente, contribuindo para a viabilidade dos nossos negócios e o desenvolvimento local.
- 4.5.** Investir em programas e projetos socioambientais, contribuindo para as comunidades onde atuamos e, de forma ampliada, para a sociedade, em alinhamento aos objetivos do negócio e colaborando para a conservação do ambiente e melhoria das condições de vida.
- 4.6.** Estar preparados para atuar em situações de emergência e em potenciais conflitos e crises junto às comunidades da área de abrangência.
- 4.7.** Comunicar com clareza, objetividade e transparência as informações relativas à nossa atuação em sustentabilidade, alcançando todos os públicos de interesse.
- 4.8.** Contribuir para o desenvolvimento sustentável e para a mitigação da mudança do clima, atuando em alinhamento com os compromissos nacionais e internacionais dos quais a TBG seja signatária.
- 4.9.** Promover o pleno conhecimento e o compromisso da força de trabalho com a Política de Responsabilidade Social, para que nossas atividades sejam realizadas de forma socialmente responsável.